

ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficiala - LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO  
Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO  
Oficiala Substituta - JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

**EDITAL**

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei n.º 9.514/97, bem como por requerimento da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO**, sociedade de pessoas de responsabilidade limitada, de natureza civil, instituição não bancária, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.044.854/0001-81, com sede na rua Manoel Franco, nº 1050, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pela Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo n.º 560395, emitida em 29 de dezembro de 2020 (29/12/2020), matriculado sob o nº 3.031, neste Cartório, referente ao Lote de Terras Rural nº 7-C, da Gleba 38, do Setor Riachuelo, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, neste município de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR**, **PAULO LUCAS JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.303.288/0001-27, com sede na avenida Transcontinental, nº 1726, bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, **atualizados até 18 de maio de 2023 (18/05/2023), corresponde a R\$ 29.053,19 (vinte e nove mil, cinquenta e três reais e dezenove centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias úteis**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª também poderá efetuar a purga da mora na COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO em sua agência na cidade de Ji-Paraná - RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

  
Ji-Paraná-RO, 27 de julho de 2023.  
Júlia Lanna da Silva Souza  
Oficiala Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 44/2023  
EXCLUSIVO ME, EPE E MEI**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 44/2023, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Presente licitação foi estimada em R\$ 107.436,41 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o N.º 44/2023, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **14 de agosto de 2023 às 09h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações Complementares:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrandia.ro.gov.br](http://www.novabrandia.ro.gov.br) - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cpl@novabrandia.ro.gov.br](mailto:cpl@novabrandia.ro.gov.br)

Nova Brasilândia DOeste, 28 de julho de 2023

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro - Port.27/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico N.º: 36/CPL/2023  
Edital N.º: 46/CPL/2023**

**Processo Administrativo nº GI - 410/2023**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material permanente Veículo de Carga (Caminhão a diesel com carroceria basculante de 12m³, tração 6x4) para viabilizar melhor desempenho nos trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA e garantir mais agilidade nos serviços prestados aos municípios de Teixeiraópolis-RO.

Estimado no valor total de R\$821.400,00 (Oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

**Processo administrativo nº GI -410/2023**, será realizada no dia 15/08/2023, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 28 de Julho de 2023.

**Jean Vieira de Araújo**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
COMISSÃO CONTRATAÇÃO

**ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149-1/2023/SEMOSP**

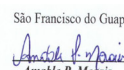
**IMÓVEL RURAL PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO**

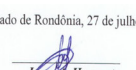
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, considerando os princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade e da publicidade, torna público a presente Adjudicação Parcial ao Chamamento para a prospeção no mercado imobiliário Municipal, de AQUISIÇÃO IMÓVEL RURAL PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, para atender a Secretaria Municipal de Obras no Cascalhamento e recuperação de reparos em vias Urbanas e Rurais de nosso Município.

Em conformidade ao Edital nº 04/2023, com base fulcro no art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo esse dispositivo o fundamento para eventual procedimento licitatório, a modalidade será regida pelo Lei nº 13019/14 decreto 8.726/16 na mesma Lei, tendo em vista que a Aquisição do Imóvel será destinado ao atendimento concomitante com as normas vigentes de engenharia e visando sempre proporcionar todas as possibilidades com intuito de disponibilizar serviços de boa qualidade como cascalhamento de linhas vicinais, cabeceiras de pontes, assentamento de tubos armo e tubos de concreto armado, avenidas e ruas não pavimentadas, gerou-se a necessidade de adquirirmos uma área com amplo potencial de extração do material (cascalho) para as manutenções específicas e que tal pedido se tornou necessário devido a área que já temos não possui mais o material para extração.

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três em conformidade com a previsão no edital nº 04/2023 a abertura das propostas se daria nesse dia, sendo que um único interessado enviou a proposta, com propostas, no entanto como consta no item IV. Sub-item 9. Desse edital que solicitei uma comissão para avaliação do imóvel que foi feita in loco realizada no dia 26 de julho de 2023, que (concluiu que a área referida não atingiu os pré requisitos necessários para que o erário façam aquisição da posse), dando como frassado o certame.

  
Maik Negri  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 196/2023

  
Amable P. Moisés  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0194/2023

  
Jorge A. Honorato  
Agente de Contratação  
Portaria nº 0194/2023

Despacho do Chefe do Executivo:  
De acordo com a Decisão da Comissão de Contratação.  
Homologo o feito.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

CNPJ 01.254.422/0001-56  
Fone (69) 3621-2580

Av. Brasil 1997 com Integração Nacional Nº1997  
Bairro Cidade Alto Alegre - São Francisco do Guaporé - RO  
CEP 76.935-000



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**REABERTURA DA LICITAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/CPL/2023**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1245/SEMAGRI/2022**

**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 848.385,42 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo **MENOR PREÇO ITEM.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 01/08/2023.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 10/08/2023.** Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 28 de Julho de 2023.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº 156/GAB/PMS/2023  
Coordenador da Central de Compras

ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficiala - LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO  
Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO  
Oficiala Substituta - JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

**EDITAL**

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei n.º 9.514/97, bem como por requerimento da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO**, sociedade de pessoas de responsabilidade limitada, de natureza civil, instituição não bancária, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.044.854/0001-81, com sede na rua Manoel Franco, nº 1050, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pela Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo n.º 560395, emitida em 29 de dezembro de 2020 (29/12/2020), matriculado sob o nº 3.031, neste Cartório, referente ao Lote de Terras Rural nº 7-C, da Gleba 38, do Setor Riachuelo, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, neste município de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR**, **PAULO LUCAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, administrador, filho de Paulo Lucas Neto e Heloisa Cristina de Mendonça Lucas, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03746338650-DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.334.542-49, residente e domiciliado na avenida Transcontinental, nº 1726, bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, **atualizados até 18 de maio de 2023 (18/05/2023), corresponde a R\$ 29.053,19 (vinte e nove mil, cinquenta e três reais e dezenove centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias úteis**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª também poderá efetuar a purga da mora na COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO em sua agência na cidade de Ji-Paraná - RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

  
Ji-Paraná-RO, 27 de julho de 2023.  
Júlia Lanna da Silva Souza  
Oficiala Substituta

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O empreendimento **RO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na RODOVIA PASTOR SEVERO ANTONIO DE ARAUJO, GLEBA G, KM 10, S/N do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: 34.984.334/0001-69, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em 28 de julho de 2023, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR**, para captação e cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°58'24.34"S - 61°59'56.18"W, cuja água será utilizada no Frigorífico – Abate De Suínos.

Ji-Paraná - RO, 28 de julho de 2023.

**JOSE ADRIANO SCHEFFER**  
ADMINISTRADOR  
CPF: 654.354.272-15

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O empreendimento **RO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na RODOVIA PASTOR SEVERO ANTONIO DE ARAUJO, GLEBA G, KM 10, S/N do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: 34.984.334/0001-69, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em 28 de julho de 2023, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** do Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 10°58'24.34"S - 61°59'56.18"W, cuja água será utilizada no Frigorífico – Abate De Suínos.

Ji-Paraná - RO, 28 de julho de 2023.

**JOSE ADRIANO SCHEFFER**  
ADMINISTRADOR  
CPF: 654.354.272-15

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-400 - Fone: (069) 3465-1145

**DECRETO Nº 107/GAB/2023,**  
De, 28 de julho de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.**

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-018/2023, por força do Edital nº 001/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a seguinte candidata aprovada no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
MONICA DANIELE GONÇALVES GAIHAS	PROFESSOR PEDAGOGO 25 horas	2º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 28 de julho de 2023.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERCEIRA ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO 06/CPL/2023, Menor Preço Global**  
**PROCESSO Nº. 396/SEMOSP/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção e recuperação da iluminação pública na RO 470, entre o trecho da “Rua Delcio Lacerda, a Rua Marechal Castelo Branco” (na entrada da cidade). Conforme plano de trabalho, memorial descritivo e demais anexos que acompanham este edital - CONVÊNIO: Nº 455/PGE-2022.

**PREÂMBULO**

Conforme SEGUNDA ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA realizada no dia 14 de julho 2023 (14/07/2023), após recurso administrativo, onde declarou as empresas habilitadas para o certame, sendo elas:

ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.222.638/0001-90

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.894.868/0001-39

No dia 28 de julho de 2023. (28/07/2023), Às 09hrs00min (nove horas), reuniu-se na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra – RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 3079/2022, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

Justifica-se que a senhora **Eli Santos Souza 1º membro** desta comissão esta em gozo de férias.

Estando a comissão permanente de licitação em posse dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o certame, ambos devidamente lacrados e sem rasuras.

**DOS FATOS**

Em ato contínuo, esta comissão faz a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o certame.

A empresa ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA, após conferência de toda a documentação do envelope de propostas fica classificada por atender as exigências do edital.

A empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, após conferência de toda a documentação do envelope de propostas de preços, fica **DECLASSIFICADA**, por não atendimento ao instrumento convocatório, sendo que a mesma não apresentou o **item 9.4 do edital**: *Os valores unitários constantes da Proposta de Preço devem ser apresentados de forma analítica, sendo assim demonstrada a sua composição unitária em planilhas específicas, explicitando as incidências das leis sociais;*

**JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**Razão Social:** ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.222.638/0001-90 – valor da proposta – menor preço global, **RS: 124.704,12** (Cento e vinte e quatro mil setecentos e quatro reais e doze centavos).

**Razão Social:** POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.894.868/0001-39 – valor da proposta – menor preço global, **RS: 114.248,39** (Cento e quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

**DO JULGAMENTO**

Ante o exposto fica como **DETENTORA** do presente certame a empresa **ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.222.638/0001-90 – valor da proposta – menor preço global, **RS: 124.704,12** (Cento e vinte e quatro mil setecentos e quatro reais e doze centavos).

**RECURSOS:**

Em virtude de os representantes das empresas não estarem presentes na sessão publica abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para caso queiram os representantes apresentar intenção de recurso ao feito. Tal prazo inicia ao termino da sessão, dia **31/07/2023 a 04/08/2023**, desde já ficam informadas ás licitantes participantes do certame sobre o resultado do julgamento de proposta de preços para a Tomada de Preços 06/CPL/2023, devendo, em caso de Recurso Administrativo ser comunicado através de Ofício em papel timbrado ou e-mail eletrônico até o dia **04 de agosto de 2023**.

Tendo em vista que a falta de manifestação por parte da empresa caracterizará o decaimento do direito de recurso.

O prazo para apresentação do recurso são os constantes no Art. 109 da Lei 8.666/93:

*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

- 1 - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*
- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*
- (...)*

Não havendo interposição de recurso até a data estipulada, será adjudicado a favor da empresa **ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.222.638/0001-90**.

Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mirante da Serra/RO, 28 de julho de 2023.

**ASSINAM**  
A Comissão Permanente de Licitação

**Glauciano de Assis Silva**  
Presidente da CPL  
(assinado eletronicamente)

**Kethlen Milena Brum de Araújo**  
2º Membro  
(assinado eletronicamente)

**Crusnete Pereira de Almeida**  
3º Membro  
(assinado eletronicamente)

**Lindalva Rodrigues Soares**  
Secretário(a)  
(assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 488/SEMECE/2023**  
**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE**

**IVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação localizado no ID 49769, do procedimento licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 01/CPL/2023**, considerando o Parecer Jurídico ID 48214, e as decisões da CPL ID 19439 ao ID 49769, constante nos autos.

Em favor dos fornecedores abaixo, indicados seus respectivos valores:

**01 – SILVANA MEZABARBA MARTINS**, CPF: 814.271.402-78 – no valor de **R\$ 2.626,66 (Dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

**02 – IZABEL FERNANDES DE SOUZA**, CPF: 803.153.052-15 – no valor de **R\$ 1.266,01 (Mil duzentos e sessenta e seis reais e um centavo)**.

**03 – MARCIO FERREIRA DE ARAUJO**, CPF: 563.542.072-91 – no valor de **R\$ 1.412,39 (Mil quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos)**.

**04 – OBEDE DE OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF: 958.155.702-49 – no valor de **R\$ 3.323,46 (Três mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**.

**05 – ANGELA MARIA TOMAZETI**, CPF: 566.021.972-15 – no valor de **R\$ 20.082,00 (Vinte mil e oitenta e dois reais)**.

**06 – UENDEL LUGOM VIEIRA**, CPF: 422.730.482-20 – no valor de **R\$ 39.966,66 (Trinta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

**07 – MOACIR ROCHA**, CPF: 690.321.302-34 – no valor de **R\$ 2.877,94 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

**08 – EDMAR DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF: 049.489.922 – no valor de **R\$ 2.778,98 (Dois mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

**09 – MARIA EDNA DE SOUZA JALASKO**, CPF: 609.447.222 – no valor de **R\$ 2.986,68 (Dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

**10 – AILTON OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF: 704.664.672 – no valor de **R\$ 3.283,15 (Três mil e duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos)**.

**11 – MARIA MADALENA DE SOUZA**, CPF: 711.808.262 – no valor de **R\$ 2.611,60 (Dois mil e seiscentos e onze reais e sessenta centavos)**.

**12 – ARLUS DE ARAUJO**, CPF: 809.578.462 – no valor de **R\$ 4.648,37 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

**13 – MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA**, CPF: 730.711.102 – no valor de **R\$ 2.641,09 (Dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos)**.

**14 – GERMINDO ROCHA**, CPF: 007.836.017 – no valor de **R\$ 3.536,16 (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**.

**15 – MESSIAS TELES DA SILVA**, CPF: 780.605.598 – no valor de **R\$ 4.276,94 (Quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

**16 – JONATAS MARTINS DE SOUZA**, CPF: 016.620.912 – no valor de **R\$ 2.641,09 (Dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos)**.

**17 – THAIZA MARTINS DE SOUZA**, CPF: 017.275.032 – no valor de **R\$ 2.641,09 (Dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos)**.

**18 – MILTON SANTOS ALVES**, CPF: 325.492.292 – no valor de **R\$ 3.103,29 (Três mil e cento e três reais e vinte e nove centavos)**.

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 28 de Julho 2023.

**IVALDO DUARTE ANTONIO**  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

# Abertas inscrições para a 1ª Corrida da Independência

(Da Redação) Iniciou na sexta-feira (28), o período de inscrições para a primeira edição da Corrida da Independência, com o slogan “Independência Pode Salvar Vidas. Doe Sangue e Corra por Essa Causa”. Os interessados em participar do evento podem obter o regulamento e inscrição por meio do link. Trata-se de um evento esportivo e solidário com o objetivo de salvar vidas e promover ações de solidariedade, visando incentivar a doação de sangue e a arrecadação de alimentos não perecíveis.

A corrida é uma parceria entre o Governo de Rondônia e a 17ª Brigada de Infantaria de Selva e será realizada no dia 3

Foto: Assessoria/Divulgação



A corrida é uma parceria entre o governo de Rondônia e a 17ª Brigada de Infantaria de Selva

de setembro, em Porto Velho.

Para participar basta realizar a doação de sangue e contribuir com dois quilos de alimento não perecível, de acordo com o

regulamento.

A 1ª Corrida da Independência também é uma celebração em homenagem à Independência do Brasil. A corrida terá diferentes categorias de

competição, abrindo para atletas amadores e profissionais de todas as idades. A corrida será disputada nas distâncias de 5 km, 10 km e 21 km.

O comandante da

17ª Brigada de Infantaria de Selva, general Flávio Mathias, destacou a parceria com o estado, e que a campanha visa ampliar os estoques de sangue do Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron), contribuindo para salvar vidas. “Com o slogan: ‘Independência Pode Salvar Vidas. Doe Sangue e Corra por Essa Causa’, a corrida possui custo zero, contudo aqueles que desejarem participar terão que contribuir com a doação de sangue e de dois quilos de alimento não perecível. A campanha visa ampliar os estoques de sangue e a união de todos é importante com esse gesto de amor ao

próximo e que pode salvar vidas”, disse.

O titular da Secretaria da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer – Sejucel, Júnior Lopes destacou o compromisso de apoiar e incentivar o esporte. O secretário também falou que o evento esportivo e solidário, promete unir a comunidade em prol de uma causa nobre. “O esporte é um compromisso que o Governo de Rondônia tem sempre motivado. Estamos muito entusiasmados com a realização da 1ª Corrida da Independência, em Porto Velho, por ser um evento esportivo e solidário”, falou.

Com informações da Assessoria de Imprensa.

## FUTEBOL SOCIETY

# Torneio Início abre Copa Super Master

(Da Redação) Contando com 10 equipes, acontece no domingo (30), o Torneio Início, marcando a abertura oficial da 1ª Copa Super Master 4.5 de Futebol Society. A competição é mais uma realização da Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semes). Os jogos acontecerão no campo da Associação Atlética dos Servidores Públicos, na estrada do aeroporto (2º distrito).

Durante congresso técnico, realizado em 10 de julho, foram definidas as regras do sistema de disputas e composição dos grupos. Na primeira fase, 10 equipes foram divididas em duas chaves de cinco cada. O Grupo A ficou com-

Foto: Assessoria/Divulgação



Jogos acontecem domingo, no campo da AASM

posto por: AJS, Amigos da Bola, Capelasso, Gilbertinho Brindes e Na Brasa. No Grupo B: Clube Master Ji-Paraná, Curitiba Calçados, Juventude, NSI/Belini e Vila Rondônia. O torneio de abertura terá início, às 8h, no campo da AASM. No primeiro confronto, jogam Capelasso x Clube Master Ji-Paraná. Às

8h30, Vila Rondônia x Juventude. 9h, Na Brasa x Gilbertinho Brides. Às 9h30, Amigos da Bola x Curitiba Calçados. E às 10h, AJS/Eventos x vencedor do 1º jogo. E o vencedor do 3º jogo x vencedor do 4º, às 10h30, e assim, sucessivamente, até conhecer o campeão. Em parceria da admi-

nistração municipal com a empresa Bestgame, como incentivo aos participantes, será oferecida premiação no valor de R\$ 2 mil para o time campeão, R\$ 1.000,00 para o vice, R\$ 500,00 para o terceiro colocado, R\$ 250,00 para o artilheiro e R\$ 250,00 para o goleiro menos vazado. Haverá também premiação de R\$ 500,00 para o trio de árbitros da final. Numa realização da Prefeitura de Ji-Paraná e coordenação da Semes, a competição voltada para atletas de 45 anos acima, conta com apoio da Bestgame, deputado estadual Nim Barroso (PSD) e do vereador Marcelo Lemos (PSD). Com informações de Chico Limeira - Assessoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 108/GAB/2023,  
De, 28 de julho de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”.

Considerando os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-024/2023, por força do Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte candidata aprovada no 2º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
ESTHEFANY NATHALLY GOMES LEMOS	Nutricionista (40 HORAS)	1º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 28 de julho de 2023.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal